



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VII

Edição nº 75 (Aditivo II)

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES

Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

Pró-Reitora de Administração

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA

Pró-Reitor de Gestão Estudantil

MILTON RENATO DA SILVA MELO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AYRTON PEREIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete da Reitoria

DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA

Revisor de Textos

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Projeto Gráfico

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

Secretária Executiva

ALAN CHAVES BATISTA

Assistente em Administração



O Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ nº 11.118393/0001-59, destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, devendo ser registrados e cumpridos, independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

Sumário

1. ATOS DA REITORIA	5
---------------------------	---

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.111, DE 5 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e ainda o que consta do Processo nº 23.204.000742/2010-24,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da publicação da portaria de instauração no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 7, de 14 de janeiro de 2016.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.194, DE 5 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e ainda o que constam dos Processos nºs 23.204.002296/2016-88 e 23.204.007241/2012-31,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da publicação da portaria de instauração no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 10, de 14 de janeiro de 2016.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.195, DE 5 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e ainda o que consta do Processo nº 23.204.009441/2013-17,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da publicação da portaria de instauração no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 7, de 14 de janeiro de 2016.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.196, DE 5 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e ainda o que consta do Processo nº 23.204.001373/2015-00,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da publicação da portaria de instauração no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 426, de 23 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.197, DE 5 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e ainda o que consta do Processo nº 23.204.001239/2011-48,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da publicação da portaria de instauração no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 292, de 15 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.321, DE 17 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.111, de 5 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 6 de maio de 2016, página 13, para que *onde se lê*: “Portaria nº 7, de 14 de janeiro de 2016”, *leia-se*: “Portaria 54, de 14 de janeiro de 2016”.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.322, DE 17 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.194, de 5 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 6 de maio de 2016, página 13, para que *onde se lê*: “Comissão de Sindicância”, *leia-se*: “Comissão de Processo Administrativo Disciplinar”.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.323, DE 17 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 893, de 7 de abril de 2016, no Boletim de Serviço nº 75, de 6 de maio de 2016, página 7, mantendo-se a publicação da referida portaria no Boletim de Serviço nº 74, Aditivo II, de 25 de abril de 2016, página 5.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.324, DE 17 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 894, de 13 de abril de 2016, no Boletim de Serviço nº

75, de 6 de maio de 2016, página 7, mantendo-se a publicação da referida portaria no Boletim de Serviço nº 74, Aditivo II, de 25 de abril de 2016, página 5.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.325, DE 17 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 940, de 13 de abril de 2016, no Boletim de Serviço nº 75, de 6 de maio de 2016, páginas 9 e 10, mantendo-se a publicação da referida portaria no Boletim de Serviço nº 74, Aditivo II, de 25 de abril de 2016, páginas 5 e 6.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.326, DE 17 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 214, de 27 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 16 de fevereiro de 2016, página 10, para que *onde se lê*:

“Portaria nº 214, de 27 de janeiro de 2015”, *leia-se*:
 “Portaria nº 214, de 27 de janeiro de 2016”.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.327, DE 17 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do Artigo 145 da Lei 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos conduzidos pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 894, de 4 de abril de 2016.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.328, DE 17 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes os fatos

constantes do Processo Administrativo nº 23.202.009441/2013-17, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990:

I – WALDINEY PIRES MORAES, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1834385;

II – MARCELA DOS SANTOS REGO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1824876; e

III – ADRIANA CRISTINA LOPES REGO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1790328.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo concedido na Portaria de prorrogação nº 1.195, de 5 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.329, DE 17 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes os fatos constantes do Processo Administrativo nº 23.202.001373/2015-00, bem como as demais infrações

conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990:

I – IRACENIR ANDRADE DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1961855;

II – JOÃO LÚCIO MOUSINHO DA MODA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1795497; e

III – MARÍLIA QUEIROZ DO CARMO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1796232.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo concedido na Portaria de prorrogação nº 1.196, de 5 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.330, DE 17 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23.202.001239/2011-48, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990:

I – MARIA DA CONCEIÇÃO COSMO SOARES, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2475461;

II – JOSÉ WILDE SANTOS DA FONSECA, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1825128; e

III – MARCIA DOS SANTOS REGO, Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 1825074.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo concedido na Portaria de prorrogação nº 292, de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.331, DE 17 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23.204.000820/2012-52, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990:

I – PEDRO FONSECA LEAL, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1835001;

II – NARA CLÁUDIA ALVOREDO DA CRUZ, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 1795642; e

III – ESTER DE AMORIM CASTRO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1695683.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo concedido na Portaria de prorrogação nº 1.002, de 15 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.357, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, 10 (dez) horas semanais aos servidores abaixo relacionados, designados pela Portaria nº 214, de 27 de janeiro de 2016:

I – Edson Akira Asano;

II – Maísa Rebelo das Neves; e

III – Edilmar de Santana Quaresma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO